



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS - CGAJ

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

**INFORMAÇÕES n. 00118/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01238.000559/2019-37 (REF. 00692.000955/2019-34)**

**INTERESSADOS: PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA E OUTROS**

**ASSUNTOS:ADPF nº 568. Decisão judicial sobre o Acordo Sobre Destinação de Valores. Providências de máxima urgência. Determinação de transferência obrigatória de recursos descentralizados. Levantamento de informações atualizadas sobre o cumprimento do Acordo.**

1. Trata-se de Ofício n. 00176/2019/DCC/SGCT/AGU, da Secretaria-geral de Contencioso, órgão da Advocacia-Geral da União, que informa a existência de nova decisão proferida na ADPF nº 568, demanda na qual foi homologado o "*Acordo sobre a Destinação dos Valores*", em razão de acerto de não persecução firmado com a Justiça Norte-Americana.

2. Na referida decisão, o Ministro Alexandre de Moraes, entre outras providências, determinou que a Advocacia-Geral da União apresente uma espécie de prestação de contas, apontando "se o restante do 'Acordo sobre a destinação de valores executados' foi integralmente cumprido". A Nota n. 00034/2019/DCC/SGCT/AGU, que ensejou o Ofício ora examinado, determina:

(iv) **cientificação** de todas as Pastas Ministeriais contempladas por recursos do Acordo homologado na ADPF nº 568 (MMFDH; MEC; MAPA; MMA; MD; MCID; e **MCTIC**) do teor da decisão judicial proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes em 18/12/2019, para que as respectivas Consultorias Jurídicas **informem**, impreterivelmente até 23 de dezembro de 2019, sobre (a) **leis aprovadas para abertura de créditos adicionais e/ou extraordinários em benefício da pasta com fundamento no Acordo; (b) ações e programas federais da pasta que foram contemplados, no exercício de 2019, por recursos provenientes da Fonte de Recursos "21 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção", tendo em vista o decidido na ADPF nº 568; e (c) o grau de execução, em 2019, das ações da pasta contempladas por recursos provenientes da Fonte 21.**

3. As determinações para este Ministério foram:

[...]

1. Os valores depositados pela Petrobras serão alocados em ações voltadas para educação e proteção ao meio ambiente, conforme as seguintes discriminações:

**1.1.3. R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com as devidas atualizações, serão destinados para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para ações relacionadas a projetos ligados a empreendedorismo, inovação, popularização da ciência, educação em ciência e tecnologias aplicadas, tais como Bolsas de pesquisa pelo Conselho 19/12/2019 <https://sapiens.agu.gov.br/documento/360190297>**

**<https://sapiens.agu.gov.br/documento/360190297> 2/6 Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Construção da Fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração – SÍRIUS.**

1.1.4. R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com as devidas atualizações, para ações socioeducativas em cooperação com os Estados, preferencialmente por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

[...]

4. Ao aportar nesta Conjur, os autos foram encaminhados ao Gabinete do Ministro desta Pasta, o qual por sua vez redirecionou o pedido à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças deste Ministério e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (OFÍCIO Nº 49232/2019/CGGM/GM/MCTIC).

5. Em resposta, o CNPQ aduziu o seguinte (Sei 5001004):

Em atenção ao Ofício Nº 49232/2019/CGGM/GM/MCTIC que trata de requerimento de informações pelo Supremo Tribunal Federal, encaminho como anexo comprovantes retirados do SIAFI indicando que o CNPq recebeu a quantia de R\$250.000,00 (sic) destinados para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para pagamento de bolsas de pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Como se observa nos documentos retirados do SIAFI os recursos vieram em duas transferências, a primeira de 21/10/2019 no valor de R\$ 156.957.523,00 e a segunda de 29/11/19 no valor de R\$ 93.042.477,00 totalizando os exatos R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões).

Os recursos foram destinados para a ação 2100LV que é destinado exclusivamente a bolsas. Os valores foram utilizados para pagamento da folha de outubro e novembro de 2019 e para o pagamento da folha de dezembro de 2019 que foi processada e será ainda paga aos bolsistas (creditado aos bolsistas no início de janeiro de 2020).

6. A Coordenação de Orçamento, de seu turno, informou os dois instrumentos legais que concederam ao CNPq a suplementação de R\$ 250 milhões na fonte 21 - Recursos oriundo de Leis ou Acordos Anticorrupção, quais sejam: a Lei nº 13.920 (Sei 4998190), de 28 de novembro de 2019, e a Portaria SEF nº 6.672 (Sei 4998201), de 17 de outubro de 2019. Esta Unidade também acostou a planilha de execução atualizada até a data de hoje 23/12/2019.

7. Desta feita, tem-se que restou atendida a solicitação endereçada a esta Pasta, já que foram prestadas as informações requisitadas no item IV da Nota n. 00034/2019/DCC/SGCT/AGU, acima transcrita.

8. Diante do exposto, encaminhem-se à Secretaria-geral de Contencioso da AGU, com urgência, os Documentos Sei **4998190**, **4998201**, **4998219**, **4998228**, **4999221** e **5001004**, para ciência e adoção das providências cabíveis.

9. Após, nesta Conjur, arquivem-se os autos.

Brasília, 23 de dezembro de 2019.

Wesley Rodrigues Arruda  
Advogado da União  
Coordenador Jurídico de Contencioso Judicial

Documento assinado eletronicamente por WESLEY RODRIGUES ARRUDA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 361542594 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): WESLEY RODRIGUES ARRUDA. Data e Hora: 23-12-2019 18:11. Número de Série: 74491866239351667906524012760902416255. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---